



1º TERMO ADITIVO AO Nº 20250301

Pelo presente instrumento, de um lado, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Curionópolis - PA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Av. Minas Gerais, nº 190, Centro, Curionópolis – PA, representado neste ato pelo Sr. **ROGÉRIO SERELLI MACEDO**, Secretário Municipal de Administração e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, **W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, CNPJ 06.538.430/0001-48, com sede na Q ONDE, N 01, SETOR FL 32 QUADRA11 LOTE 01A SALA B, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68508-110, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pela Sra. **MARIANA CASSIANO OLIVEIRA**, portador do CPF 023.165.542-88, de acordo com a representação legal que lhe é de direito, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS**, conforme estabelecido no Edital do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-031-PMC**, na Ata de Registro de Preços nº 20250202, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do **Processo Administrativo nº 148/2025-PMC**, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DO QUANTITATIVO

2.1. O presente termo Aditivo tem como objeto o aumento do quantitativo do contrato nº 20250301 em 25% nos referidos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR WINDOWS 11 + TELA DE 24”	2 UN	7.224,00	14.448,00
			TOTAL:	14.448,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotações orçamentárias do orçamento, para o exercício de 2026:

PROJETOS / ATIVIDADES: 04 122 0001 2.074 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52-00 – Equipamento e material permanente;

SUBELEMENTO: 4.4.90.52.35 – Equipamento de processamento de dados.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra-se com amparo legal no artigo 124, Inciso I, alínea “b”, e artigo 125 da Lei n.º 14.133/2021:

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Curionópolis, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curionópolis, 03 de Março de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 40.619.767/0001-18
CONTRATANTE

W R COM. DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 06.538.430/0001-48
MARIANA CASSIANO OLIVEIRA
Sócia Administradora
CONTRATADA.

Testemunhas:

1. _____

2. _____